

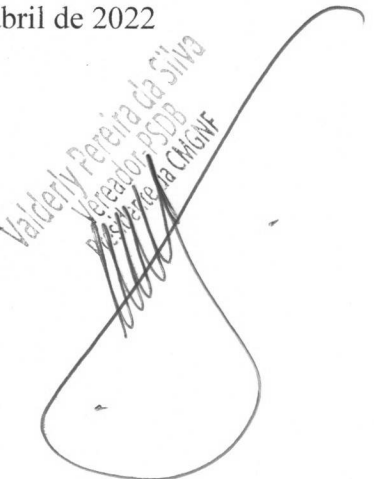
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa/sociedade FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, regularmente inscrita sob o CNPJ nº: 37.258.113.0001/00 para Contratação de empresa especializada para Capacitar agentes públicos e demais interessados quanto às inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 – a Nova Lei de Licitações, com enfoque nas diferenças em relação à legislação precedente e destaque para os impactos da nova legislação e de seus regulamentos às atividades práticas relacionadas às licitações e contratações públicas no âmbito da Administração, com valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), pelo período de 30 (Trinta) dias, na forma do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93, por tratar-se de serviço que demanda tempo correspondente ao exercício financeiro.

Governador Nunes Freire - MA, em 22 de abril de 2022


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


Valderly Pereira da Silva
Vereador PSDB
Município de Governador Nunes Freire